

RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

A Universidade Estadual de Roraima - UERR, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público aberto para o preenchimento de vagas ao Cargo de Soldado 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima:

CONSIDERANDO o dever de observância ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva está prevista para a data de 28/02/19, de acordo com o Cronograma de Atividades pertinente, motivo pelo qual não haverá prejuízo aos candidatos, diante da inexistência de lista de classificação;

CONSIDERANDO que o conteúdo programático contido no Edital Consolidado, notadamente no que tange aos Conhecimentos Específicos de Legislação da Polícia Militar do Estado de Roraima, contemplou a Lei Complementar Estadual nº 194/2012 e Alterações;

CONSIDERANDO que as questões 51, 53 e 54 da prova objetiva, aplicada na data de 09 de dezembro de 2018, foram baseadas na Lei Complementar Estadual nº 194/2012;

CONSIDERANDO que o art. 6°, §2°, da Lei Complementar Estadual n° 194/2012 foi alterado pelo art. 3° da Lei Complementar Estadual n° 219, de 13 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que, em razão da alteração carreada pela Lei Complementar Estadual nº 219/13, a questão nº 51 possuiu duas alternativas passíveis de marcação, o que conflita com a disposição do item 7.1 do Edital Consolidado;

CONSIDERANDO que o art. 54, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 194/2012 foi alterado pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 260, de 02 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que, em razão da alteração carreada pela Lei Complementar Estadual nº 260/17, a questão nº 53 possuiu duas alternativas passíveis de marcação, o que conflita com a disposição do item 7.1 do Edital Consolidado;

CONSIDERANDO que, em razão do disposto no art. 137, parágrafos 3° e 4°, da Lei Complementar Estadual n° 194/2012, a questão n° 54 possuiu duas alternativas passíveis de marcação, o que conflita o estabelecido no item 7.1 do Edital Consolidado.



RESOLVE:

1. Tornar pública a presente **retificação do gabarito oficial definitivo, anulando-se as questões 51, 53 e 54** da Prova Objetiva do Concurso Público em voga, inseridas no campo de Conhecimentos Específicos de Legislação da PMRR, que passará a constar da seguinte forma:

Conhecimentos Específicos de Legislação da PMRR														
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
NULA	A	NULA	NULA	C	C	E	C	A	E	D	C	В	D	C

2. Permanece inalterado o gabarito oficial definitivo referente às demais questões.